



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 508/2017
PROJETO DE LEI Nº 1.174/2016
AUTORIA: DEPUTADO GERVÁSIO MAIA

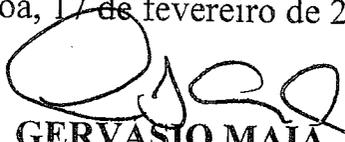
Denomina de João Pedro Teixeira o contorno rodoviário do Município de Guarabira, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de João Pedro Teixeira, o contorno rodoviário que dá acesso a cidade de Guarabira, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 17 de fevereiro de 2017.


GERVASIO MAIA
Presidente

